




PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 06-94 do itens (2,7) do processo **de compras nº 074/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **DENTAL OTTONAVES EIRELI, CNPJ: 33.541.640/0001-68** pelos seguintes motivos.


- Menor preço

. O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 02 de Agosto de 2021.



MARCUS TULIO KLEIN BALENA
Gerente Multiprofissional
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia